



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 812 – Edição Extra | 24 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.456, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, inclusive o previsto no Decreto Estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, **DECRETA:**

ARTIGO 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta no dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de Julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista)

ARTIGO 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto (Saúde, Coleta de Lixo e Creche Municipal), terão expedientes normais no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento aos seus usuários.

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 812 – Edição Extra | 24 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

RESOLUÇÕES

Resolução CMDCA nº 01 de 24 de Junho de 2024.

Dispõe sobre Comissão para instauração de sindicância e/ou para averiguação de eventual falta grave e/ou conduta inadequada de conselheiro tutelar no exercício de suas funções.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, bem como pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e

Considerando o Art. 10, inciso XVI, da Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, compete ao CMDCA “instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, em especial a Lei Municipal nº 262/2005 ou outra que vier a substituí-la” e o inciso XVII “Fiscalizar o Conselho Tutelar e os Conselheiros Tutelares no desempenho de suas funções e atribuições”.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Espírito Santo Turvo, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, votou e aprovou a formação de Comissão para instauração de sindicância e/ou para averiguação de eventual falta grave e/ou conduta inadequada de conselheiro tutelar no exercício de suas funções;

Art. 2º Compõe a referida Comissão a Presidente do CMDCA – Vanessa Aparecida de Melo Igepi, a Vice-Presidente – Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolastro e a conselheira Noemi Rabello de Carvalho;

Art. 3º As ações da Comissão serão auxiliadas, quando necessário, pela Procuradoria do Município de Espírito Santo do Turvo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 24 de Junho de 2024.

VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 812 – Edição Extra | 24 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término da Chamada Pública nº 09/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Afonso Nascimento Neto, fiz a adjudicação do objeto da presente Chamada Pública, da seguinte empresa com o seguinte valores:

Teresa Marcos De Souza, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: 5.100,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Pregão Eletrônico SRP- nº 16/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Pregão Eletrônico SRP- nº 17/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 812 – Edição Extra | 24 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 04/2024 - Dispensa de Licitação 01/2024

Após análise dos autos, encerrada as fases de julgamento e habilitação, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ratifico/homologo todos os termos do Processo Administrativo 04/2024, Dispensa de Licitação 01/2024 e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo à R. CAMPOI EMBALAGENS EPP, CNPJ 08.638.292/0001-02, no valor de R\$ 3.293,65 (três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 75, inciso II do mesmo dispositivo legal. Proceda-se o necessário. Após, publique-se. Espírito Santo do Turvo, 05 de março de 2024. Paulo Sergio dos Santo. Presidente da Câmara Municipal- Espírito Santo do Turvo/SP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 04/2024

Dispensa de Licitação 01/2024 nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: R. CAMPOI EMBALAGENS EPP, CNPJ 08.638.292/0001-02,

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Valor: R\$ 3.293,65

Data da adjudicação/ Homologação: 05 de março de 2024.

Paulo Sergio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500